



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Correio de Sergipe • Aracaju
quarta-feira • 10 de abril de 2013

CASO MANULEKE

MPE poderá denunciar jovem por estupro de vulnerável

O Ministério Público do Estado deverá oferecer denúncia contra o moçambicano Daniel Manuleke, 19, pelo crime de estupro contra vulnerável. O jovem de 19 anos teria violentado sexualmente uma adolescente de 12 anos, ato consumado na segunda-feira de carnaval, dia 11 de fevereiro, durante retiro evangélico realizado em uma chácara na cidade de Salgado.

Está previsto para que hoje o promotor de Justiça Arnaldo Sobral, que atua nas Comarcas de Salgado e Itaporanga D'Ajuda, conclua a análise do processo e o encaminhe para a Comarca de Salgado, onde tramita a ação penal. A novidade é de que o promotor não levou em consideração o crime de tentativa de homicídio, como Manuleke também foi indiciado no inquérito da Polícia Civil.

Na visão de Arnaldo Sobral, o crime de estupro de vulnerável está diretamente associado ao perigo de contágio venéreo, que prevê pena de três meses a um ano de detenção ou multa. No entanto, existe a possibilidade de ser agravado se



A TENTATIVA DE HOMICÍDIO NÃO FOI LEVADA EM CONSIDERAÇÃO PELO PROMOTOR QUE ACOMPANHA O CASO

comprovada a intenção do acusado em transmitir a doença. Nesse caso, se houver condenação, a pena de reclusão pode chegar a até quatro anos, ainda com a atribuição de multa.

Como foi descartada a possibilidade de tentativa de homicídio, não há como Daniel Manuleke ser levado à júri popular, sendo julgado pelo próprio meritíssimo. O promotor também ressalta a possibilidade do acusado ser julgado ainda na condição de foragido, o chamado à revelia, caso não se apresente em juízo.

Após a denúncia do promotor, o processo retorna ao juiz da comarca de Salgado, sendo iniciada a audiência de instrução com a oitiva de testemunhas e também da vítima.